



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

Decreto nº 027/2017/GAB/PREF.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Diretas e Indiretas do Município de Carolina –
Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, no uso de
suas prerrogativas e atribuições legais,

- Considerando que o dia 19 de outubro, será dedicada às
comemorações ao dia de São Pedro de Alcântara, Padroeiro do Município de
Carolina.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da
Administração Diretas e Indiretas do Município de Carolina – Estado do
Maranhão, o dia 20 de outubro de 2017, sexta-feira.

Parágrafo único. Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste
artigo os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos
considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão,
aos 16 dias do mês de setembro de 2017.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL